



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 319/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Gilberto Nascimento, denomina como praça Neide de Campos Barbezane o logradouro público inominado localizado entre as ruas Monsenhor Maximiano Leite e Prof. José Feliciano de Oliveira e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer **favorável na forma de Substitutivo** visando à melhor caracterização dos dados técnicos.

A justificativa do projeto enfatiza a perpetuação da memória de Neide de Campos Barbezane (1948-2024), nascida em Santa Terezinha (Santana), Zona Norte de São Paulo, e residente vitalícia no bairro do Canindé, onde criou cinco filhos e distribuiu vínculos comunitários sólidos.

Tal iniciativa decorre de abaixo-assinado que mobilizou a comunidade local para pleitear junto à Prefeitura Municipal de São Paulo a nomeação da praça situada entre as ruas Professor José Feliciano de Oliveira e Monsenhor Maximiano Leite, no bairro do Canindé, como "Praça Neide de Campos Barbezane". A petição, criada em 17 de abril de 2024, conta com mais de 100 assinaturas, atestando sua relevância social.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar. Neide de Campos Barbezane, líder comunitária e referência na população negra local, prestou assistência aos moradores por meio de aconselhamento, suporte psicológico, doações de alimentos, campanhas antidrogas, melhorias em escolas e eventos festivos para crianças, fomentando valores de educação, respeito e solidariedade coletiva, sendo, portanto, o parecer favorável ao Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em